

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar Brasília/DF, CEP 70057-900 https://www.govbr/incra

Plano de Trabalho - TED Nº 252/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

Nome da autoridade competente: CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Número do CPF: ***.920.200-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão - SR(MA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 373040/37201 - Superintendência Regional no Estado do Maranhão - SR(MA).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA

Nome da autoridade competente: CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA

Número do CPF: ***.580.103-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA (Campus São Luís-Maracanã)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 01 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 213/2024. Seção 2, pagina 1 do Ministério da Educação.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158128/26408- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 158276/26408 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA (Campus São Luís-Maracanã)

OBJETO

Ofertar o curso superior de bacharelado em Zootecnia para alunos beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta: O curso superior de bacharel em Zootecnia está estruturado em disciplinas teórico-práticas que serão distribuídas em 10 (dez) semestres/períodos letivos, cuja carga horária total será de 4.335h, observando-se a metodologia da alternância entre tempo escola - TE (70%) e tempo comunidade - TC (30%). A meta do curso é a formação de uma turma de 45 (quarenta e cinco reais) zootecnistas, no decorrer de 60 (sessenta) meses, conforme etapas a seguir:

- I Em 2024, Etapa 1 Preparação para o início do curso; elaboração do relatório parcial;
- II Em 2025, Etapa 2 Realização do 1º e 2º semestres do curso; elaboração do relatório parcial;
- III Em 2026, Etapa 3 Realização do 3º e 4º semestres do curso; elaboração do relatório parcial;
- IV Em 2027, Etapa 4 Realização do 5º e 6º semestres do curso; elaboração do relatório parcial;
- V Em 2028, Etapa 5 Realização do 7º e 8º semestres do curso; elaboração do relatório parcial;
- VI Em 2029, Etapa 6 Realização do 9º e 10º semestres do curso; elaboração do relatório de cumprimento do objeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em presença da realidade educacional e dos dados da educação do campo é urgente o desafio de intervenção das instituições de ensino superior para atender as comunidades do campo na construção do conhecimento e de experiências.

O Instituto Federal do Maranhão - IFMA (Campus São Luís-Maracanã) vem promovendo ações integradas nos mais diversos níveis de ensino; e assim, apresenta o curso superior de bacharel em Zootecnia, tendo em vista o atendimento em caráter especial aos beneficiários do Pronera, conforme o Decreto n.º 7.352/2010, com formato técnico-científico, político e humano, segundo as especificidades local, regional e nacional de onde vivem, oportunizando melhoria de vida nas áreas de assentamento e na agricultura familiar.

6. **SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
() Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Formação de uma turma de zootecnistas.	Alunos	45	103.423,26	4.654.046,70	12/2024	12/2029
Etapa 1	Preparação para o início do curso: formação da equipe; planejamento e divulgação do curso; planejamento didático; elaboração de editais para seleção de docentes e discentes; matrícula; elaboração do relatório parcial.	Alunos	45	261,11	11.749,95	12/2024	31/12/2024
Etapa 2	Realização do 1º e 2º semestres do curso; elaboração do relatório parcial.	Alunos	45	20.610,43	927.469,35	01/01/2025	31/12/2025
Etapa 3	Realização do 3º e 4º semestres do curso; elaboração do relatório parcial.	Alunos	45	20.950,43	942.769,35	01/01/2026	31/12/2026
Etapa 4	Realização do 5º e 6º semestres do curso; elaboração do relatório parcial.	Alunos	45	20.830,43	937.369,35	01/01/2027	31/12/2027
Etapa 5	Realização do 7º e 8º semestres do curso; elaboração do relatório parcial.	Alunos	45	20.680,43	930.619,35	01/01/2028	31/12/2028
Etapa 6	Realização do 9º e 10º semestres do curso; elaboração do relatório de cumprimento do objeto.	Alunos	45	20.090,43	904.069,35	01/01/2029	31/12/2029

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dezembro/2024	11.749,95
Março/2025	927.469,35
Março/2026	942.769,35
Março/2027	937.369,35
Março/2028	930.619,35
Março/2029	904.068,90
	4.654.046,70

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339014	Não	93.100,00
339018.01	Não	1.921.950,00
339020.01	Não	766.700,00
339030	Não	292.596,60
339033	Não	90.000,00
339036	Não	510.000,00
339039	Não	877.700,10
339047	Não	102.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA

Reitor - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Local e data

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Presidente - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 23/12/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Reitor, em 26/12/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 22801922 e o código CRC 5671E3D7.

 Referência:
 Processo nº 54000.062546/2024-69

 SEI nº 22801922